



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gláston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON-e	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 9.655, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$148.754,70 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$148.754,70 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
33.90.30 – 0124 – Material de Consumo	R\$	66.484,85
33.90.36 – 0124 – Outros Serviços de Terceiros-P.F.	R\$	82.269,85
TOTAL.....	R\$	148.754,70

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 851670**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



LEI Nº 9.656, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	1.050.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 853257/2017** celebrado entre a União, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária-INCRA e o Município de Rondonópolis e da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. - 02180026	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.492, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$148.754,70 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 9.655, de 14 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$148.754,70 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
33.90.30 – 0124 – Material de Consumo	R\$	66.484,85
33.90.36 – 0124 – Outros Serviços de Terceiros-P.F.	R\$	82.269,85
TOTAL.....	R\$	148.754,70

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 851670**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento-MAPA e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 8.493, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. em especial a Lei 9.656, de 14 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e respectivas fontes de recursos na seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
44.90.51 – 0124 – Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	1.050.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do **CONVÊNIO Nº 853257/2017** celebrado entre a União, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária-INCRA e o Município de Rondonópolis e da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.601.2101.000.2509 - Apoio à Produção Agrícola		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros-P.J. - 02180026	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO Nº 8.484, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressão horizontal de classe às Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar nº. 228/2016 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe às Servidoras Públicas Municipais, analisadas e aprovadas pelo Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica - CONSEB, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado nesta Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e publicado no DIORONDON-e.



ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 8.484, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.
PROGRESSÃO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL**

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VINCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
141810	ELAINE CRISTIANE DE SIQUEIRA	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	27/04/2006	EFETIVO	C	D	10/2017	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO
199761	LUCIANA ROSSI NASCIMENTO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/02/2013	EFETIVO	A	C	02/2017	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO
94692	ROSINEIDE PINHEIRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/02/2012	EFETIVO	A	C	11/2017	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	APROVADO



DECRETO 8.491, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Institui o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

- I.** o planejamento estratégico como um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da administração pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades em especial o acesso a informação e a precípua transparência;
- II.** a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade, em superação ao modelo burocrático.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para tomada de decisão no tocante à implementação e gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico.

Art. 2º Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) Homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas para o Plano Estratégico;
- b) Deliberar sobre as medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;
- c) Apreçar e homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- d) Criar as condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- e) Exigir, se necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- f) Decidir sobre demais questões relacionadas ao planejamento estratégico.

Art. 3º Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna trimestralmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas.

Art. 4º Designar como membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de gestor da:

- a) Procuradoria Geral do Município
- b) Secretaria de Governo
- c) Secretaria de Administração
- d) Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
- e) Secretaria de Finanças
- f) Secretaria de Receita
- g) Secretaria de Transporte e Trânsito
- h) Secretaria de Habitação e Urbanismo



- i) Secretaria de Infraestrutura
- j) Secretaria de Desenvolvimento Econômico
- k) Secretaria de Agricultura e Pecuária
- l) Secretaria de Meio Ambiente
- m) Secretaria de Educação
- n) Secretaria de Saúde
- o) Secretaria de Promoção e Assistência Social
- p) Secretaria de Esporte e Lazer
- q) Secretaria de Cultura
- r) Secretaria de Gestão de Pessoas
- s) Gabinete de Comunicação Social
- t) Gabinete de Apoio à Segurança Pública
- u) Unidade Central de Controle Interno
- v) IPPUR
- w) SANEAR
- x) PROCON
- y) CODER

Art. 5º As reuniões de acompanhamento dos resultados planejados serão presididas pelo Prefeito Municipal de Rondonópolis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 7.995, de 20 de julho de 2016, e o Decreto nº 7.998, de 02/08/2016.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.839, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDMILSON DE SOUZA PEDROSO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, nomeado através da Portaria n.º 20.950, de 13 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.841, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JÂNIO DA SILVA MOURA do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico Social, nomeado através da Portaria n.º 21.097, de 23 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.842, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÂNIO DA SILVA MOURA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.843, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.844, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WILLIAM FERNANDO DE CAMPOS TANAMATI do cargo em comissão de Assessor de Suporte Administrativo Operacional, nomeado através da Portaria n.º 21.787, de 17 de abril de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.845, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar TATIANE VIEIRA MATOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, nomeada através da Portaria n.º 21.864, de 08 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.846, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TATIANE VIEIRA MATOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Financeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.847, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILLIAM FERNANDO DE CAMPOS TANAMATI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.848, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO GABRIEL DE SOUSA PEREIRA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Laboratório e Topografia, nomeado através da Portaria n.º 21.629, de 24 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.849, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO GABRIEL DE SOUSA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.850, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JEAN NEVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Laboratório e Topografia, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.851, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GILVANI ALVES MEIRA do cargo em comissão de Enfermeiro do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeado através da Portaria n.º 19.941, de 06 de junho de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 22.852, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELLY DA SILVA LARA PICADA do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Iguaçu, nomeada através da Portaria n.º 20.084, de 07 de julho de 2016 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 22.853, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ADÉLIA REZENDE LOPES do cargo em comissão de Médica do Programa de Saúde da Família – PSF Pedra 90, nomeada através da Portaria n.º 22.287, de 04 de julho de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 22.854, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALBERTO CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade Alta, nomeado através da Portaria n.º 17.653, de 08 de janeiro de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 22.855, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LOREANY RODRIGUES VAZ DE MESQUITA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada através da Portaria n.º 9.963, de 05 de setembro de 2008 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.857, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KIMBERLY DANIELA DE SOUZA SANTANA do cargo efetivo de Docente da Educação Infantil, matrícula n.º 1554181, nomeada pela Portaria n.º 20.693, de 23 de dezembro de 2016 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.858, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SABRINA FONSECA MACHADO para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão Farmacêutica – Laboratório Central, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.859, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIANE DE LEON para exercer o cargo em comissão de Técnica em Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.860, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRINEI DE JESUS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assistente de Gestão Ambiental, nomeado através da Portaria n.º 20.850, de 10 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.861, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear SANDRINEI DE JESUS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Áreas Verdes e Unidades de Conservação, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.862, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABRÍCIA DA CRUZ NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.864, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISSANDRA RIBEIRO SILVA para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Itamaraty, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.865, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANE KELLY RIBEIRO FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Rica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.866, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEUZA MARIA VILALBA REIS do cargo em comissão de Auxiliar de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF Vila Cardoso, nomeada através da Portaria n.º 5.311, de 01 de novembro de 2001 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.867, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEUZA MARIA VILALBA REIS para exercer o cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF Parque Universitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.868, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.869, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.998, de 31 de janeiro de 2018, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ELENICE DE SOUZA FÉLIX BARROS**, portadora do RG n.º 0535515-0 SSP/MT, CPF/MF n.º 384.756.181-20, matrícula n.º 25364-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: C, Referência: 10, Nível: DOC30H.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.870, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GERCILDA LEÃO EUZÉBIO do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, nomeada através da Portaria n.º 2.350, de 15 de setembro de 1993 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31/12/2000.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.871, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RODRIGO PIASECKI do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 21.108, de 23 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.872, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, nomeado através da Portaria n.º 19.782, de 18 de abril de 2016 – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.873, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANO OLIVEIRA NETO do cargo efetivo de Especialista em Saúde (Odontólogo), matrícula n.º 119229, nomeado pela Portaria n.º 22.182, de 14 de junho de 2017 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 22.874, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ANTÔNIO AUGUSTO SAMPAIO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Planejamento e Orçamento, nomeado através da Portaria n.º 18.548, de 01 de julho de 2015 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.875, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICARDO CAMPOS CONTO do cargo em comissão de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural I, nomeado através da Portaria n.º 21.418, de 15 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



PORTARIA Nº 22.876, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.999, de 01 de fevereiro de 2018, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA**, portadora do RG n.º 1002871-4 SEJSP/MT, CPF/MF n.º 421.927.731-53, matrícula n.º 20621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: C, Referência: 8, Nível: DOC30H.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.877, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.000, de 01 de fevereiro de 2018, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIA ROSA DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 119687 SSP/MT, CPF/MF n.º 406.656.151-91, matrícula n.º 89753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, Classe: 13 C, Referência: 7, Nível: DOC30H.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.878, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.002, de 05 de fevereiro de 2018, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLÚNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JUAREZ MOREIRA REGO DOURADO**, portadora do RG n.º 1285613-4 SSP/MT, CPF/MF n.º 173.950.111-04, matrícula n.º 110027, lotado na Secretaria Municipal de Receita, no efetivo cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo I, Classe: 110027, Nível: NETECINST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.887, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PRISCYLLA SILVA MOREIRA do cargo em comissão de Assessora de Suporte Administrativo Operacional, nomeada através da Portaria n.º 21.482, de 02 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.888, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCYLLA SILVA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Ingresso e Capacitação, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 19/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.
Rondonópolis/MT

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.897, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI do cargo em comissão de Presidente de Comissão Permanente de Licitação Interino, nomeado através da Portaria n.º 22.836, de 26 de janeiro de 2018 – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.898, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/02/2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 22.899, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, na composição abaixo descrita:

I - Presidente: ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO

II - Membro: ELBIO FERREIRA BARROS

III - Membro: ELISÂNGELA MORAIS SILVA FERREIRA

IV - Membro: NADIR SIQUEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 22.837, de 26 de janeiro de 2018.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS**

PGM/2018/R1.131

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 22.857, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

Leia-se:

PORTARIA Nº 22.857, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA LEGISLATIVA E DE ATOS OFICIAIS**

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018;
102º da Fundação e 64º da Emancipação Política.

**ERICRIS SOUZA DA SILVA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO**

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre designar a servidora HELENA FILOMENA DE SOUZA como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

JAILTON NOGUEIRA DE SOUSA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 02/2017/UCCI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Helena Filomena de Souza**, matrícula nº 138614 CPF: 959.554.101-04, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADAS	CONTRATO NUMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros Ltda	533/2016	Locação de Imóvel da União Rondonopolitana das Associações de Moradores de Bairros Ltda.	01/01/2018 À 30/12/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2018.

Jailton Nogueira de Sousa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº20.734/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 17/2018 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela lei complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o estado em que a equipe técnica da SINFRA recebeu a obra apresentada abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **JOSÉ RENALDO ALMEIDA ASSUMPÇÃO**, matrícula nº 130435/1 e **RENATA CASTILHO MORENO**, matrícula nº 179698, para, sob presidência do primeiro, comporem a comissão de procedimento para identificar quantitativamente os serviços atestados por outras gestões e que ainda não foram executados, com o intuito de que seja possível dar continuidade na execução dos serviços da obra oriunda do contrato nº 324/2017, referente a “Obra Remanescente para Construção da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 28, Esquina com a Rua 17, S/N, Dom Osório”, localizada no município de Rondonópolis/MT.

Art. 2º - O procedimento deve ser imediato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da presente portaria e conclui-la no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 15 de Fevereiro de 2018.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 003 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 009/2018 de 09 de Fevereiro de 2018** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº **6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 988/2018 de 05 de Fevereiro de 2018** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, **RESOLVE: permitir o mototaxista Srº EDNILSON VALENTIM DA SILVA, portador do RG nº 2094208-7-SESP/MT e inscrito sobre CPF nº 037.569.651-20, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 410 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº. RAIMUNDO NONATO SILVA BATISTA, portador do RG nº 13798672000-4-GEJSPC/MA, inscrito sobre o CPF nº 004.533.573-77.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Fevereiro de 2018.

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 45, – DE 09 FEVEREIRO DE 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Erotilde Barbosa Lira**, CPF nº. **384.693.831-91**, matrícula nº. **31305**, função: **Gerente de Núcleo da Odontologia**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	ERNANDES SILVA DIAS
Nº. DO CONTRATO	294/2016
OBJETO	Contratação de Serviços Especializados e Manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde, junto a Secretaria de Saúde no município de Rondonópolis -MT
VENCIMENTO	05/07/2018
CONTRATO	RAPHAEL GONÇALVES JÚNIOR - ME
Nº. DO CONTRATO	362/2015
OBJETO	Para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, junto a Secretaria Municipal de Saúde no município de Rondonópolis – MT.
VENCIMENTO	27/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 09 de fevereiro de 2018.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 15/02/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184/2018	164879	Crisley Ribeiro Pereira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 09/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	1555890	Leidiane Oliveira Rocha	Docente	60 dias – a partir do dia 09/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	185370	Kelly Vicuna Maciel	Docente	15 dias – a partir do dia 11/02/2018 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184/2018	18082	Raimundo Nonato da Silva	Apoio Instrumental	20 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184/2018	167797	Viviane Fazzio de Souza	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 05/02/2018 – Licença para Tratamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
184/2018	26727	Ruth Xavier de Almeida	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/02/2018 – Licença Médica.



184/2018	223085	Silvania de Souza Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 07/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	1556759	Marillia de Oliveira Bezerra	Odontólogo	01 dia – no dia 09/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	1304089	Eliene Santos Ferreira Conceição	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 10/02/2018 – Prorrogação de Licença Médica.
184/2018	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agentes de Saúde Ambiental	03 dias – a partir do dia 13/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	164437	Eliane Cristina Machado de Souza	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 14/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	119199	Mariluci Rodrigues de Oliveira	Técnico em Saúde	45 dias – a partir do dia 14/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	174459	Silvana Rosa de Jesus Nascimento	Agentes de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 14/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	1554719	Daniella da Silva Ramos Monteiro	Agente Administrativo	120 dias – a partir do dia 15/02/2018 – Licença Maternidade/INSS.
184/2018	162620	Midia Tatiane de Figueiredo	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 15/02/2018 – Licença Médica.
184/2018	909050	Iris Maria de Melo Sá	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 09/02/2018 – Licença Médica.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018.

ALLAN RODRIGUES DIAS
GERENTE DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: FEVEREIRO/2018**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
44/2018	29/01/18	CONSTRUTORA MEX LTDA -EPP	PRESTARÁ SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, JUNTO SEC. MUN. EDUCAÇÃO, NO MUN. ROO-MT.	R\$ 222.369,83 GLOBAL	07 MESES VIGÊNCIA E 04 MESES EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 21/2017	

**RETIFICAÇÃO
Publicado Diário 4135
ONDE-SE LÊ**

8º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	--------------------	---------	------------------	-----------------------------------	--	--

LEIA-SE

9º TERMO ADITIVO DE PRORRGAÇÃO DE PRAZO	S. P. MARTINS - ME	43/2015	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
--	--------------------	---------	------------------	-----------------------------------	--	--

Rondonópolis-MT, 15 de Fevereiro de 2018.

**Divisão de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

74/2018	ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	-------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA FACULDADE UNIC/FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012.

80/2018	ANA CAROLINA OLIVEIRA ARAUJO SODRE	829,98	SEC ADMINI	06/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	---------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, NA 3ª SÉRIE NA INSTITUIÇÃO ANHANGUERA FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

62/2018	BRUNA DANTAS GALVAO	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	---------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, NO 6º SEMESTRE NA UNIC RONDONÓPOLIS - FAR FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA, COM CARGA HORARIA DE 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. 7170 DE 28/12/2012.

64/2018	CARLA INACIO MARIANO	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 9º SEMESTRE NA UNIC RONDONÓPOLIS - FAR FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

81/2018	CHARLES EMANOEL MARTINS SILVA	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NA UFMT- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO CAMPUS DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

71/2018	DEIVYD EDUARDO PIRES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA INSTITUIÇÃO FACULDADE UNIC - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - NO CENTRO DE CULTURA JOSÉ SOBRINHO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

CONTRATOS

82/2018	ELISEU JAKSON DO AMARAL CARDOSO	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO NA 8ª SÉRIE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL, COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

75/2018	ERICK ROCHA OLIVEIRA	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO 4º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012.

65/2018	EVANIA CARDOSO PERIN	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL 5º PERÍODO NA FACULDADE ANHANGUERA UNIDERP POLO DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

69/2018	GABRIELLA RODRIGUES FERREIRA	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	---------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO 9º SEMESTRE NA INSTITUIÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

66/2018	GUSTAVO RODRIGUES ANDRADE	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NO 3º SEMESTRE NA FAIR EDUCACIONAL LTDA - FACULDADES INTEGRADAS DE RONDONÓPOLIS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

84/2018	JACQUELINE KASSIA DA ROCHA SOUZA	829,98	SEC ADMINI	08/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	-------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, PARA PRESTAR SERVIÇO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, COM CARGA HORÁRIA DE 30HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. 7.170 DE 28/12/2012.

61/2018	JOHN KENNED PEREIRA DOS SANTOS	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	-----------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7ª SÉRIE NA FACULDADE UNIC - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, COM CARGA HORÁRIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
76/2018	LIDIANE DE SOUZA PASSOS	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO 4º SERIE NA FACULDADE UNIC FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012.

79/2018	LORENA CRISTINA DE FRANCA	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	---------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE AGRONOMIA NO 7º SERIE NA UNIC RONDONÓPOLIS - FAR FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

83/2018	LORRAINE HELOISA FERREIRA DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	07/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	------------------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO - FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO NEATI - UFMT VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

67/2018	LUCAS BASILIO DE MATOS	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO 4º SEMESTRE NA FAIESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

68/2018	MIRIELLE DA SILVA ALBANO	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	--------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, NA INSTITUIÇÃO UNIC RONDONÓPOLIS - FAR FACULDADE DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

72/2018	PRISCYLLA HAYANNE LEMES JANDER DE MACEDO	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	--	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, NA 6º SERIE NA INSTITUIÇÃO FACULDADE ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

85/2018	RAFAEL SAO MIGUEL DE SOUZA	829,98	SEC ADMINI	12/02/2018 A 30/06/2018	02150015
---------	----------------------------	--------	------------	-------------------------------	----------

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE AGRONOMIA NA 5ª SERIE NA FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COM CARGA HORÁRIA DE 30HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI 7.170 DE 28/12/2012.



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
CONTRATOS					
70/2018	SUELEN DOS SANTOS ALVES	829,98	SEC ADMINI	02/02/2018 A 30/06/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NO 9º SEMESTRE NA UNIC - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
63/2018	SUSANA SANTOS SATHLER	829,98	SEC ADMINI	01/02/2018 A 30/06/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA NO 4º SERIE NA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS SOBRAL PINTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA COM CARGA HORARIA 30 HS/ SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.					
78/2018	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE MORAES PACHECO	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO 6º SEMESTRE NA UNIC EDUCACIONAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012.					
77/2018	VERONICA GOMES DA SILVA	829,98	SEC ADMINI	05/02/2018 A 30/06/2018	02150015
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO 5º SEMESTRE NA FACULDADE UNIC FAIESP, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER COM CARGA HORÁRIA DE 30 HS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7.170 DE 28/03/2012.					

Rondonópolis/MT, 15 de Fevereiro de 2018.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Visita de Obra

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Vistoria Técnica foi solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura em atendimento à Portaria Interna nº 44/2017 de 24/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 4086, e elaborado em conformidade ao disposto na Norma de Manutenção em Edificações – NBR 5674, da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Este documento caracteriza-se pela inspeção visual predial como uma avaliação do estado da edificação e suas partes constituintes, uma vez que dois membros da comissão de procedimento para identificação visual da existência ou não de prejuízos, Maykom Ferreira Inocencio e Patrícia Lima Dias Aguiar, não possuem formação alguma na área de engenharia civil.

Tem-se como foco central um diagnóstico geral da edificação, identificando os danos causados à edificação face ao longo período em que a obra ficou paralisada.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor Familiar do Sudeste Mato-grossense é constituído de 02 (dois) blocos: Centro de Beneficiamento de Produtos de Origem Animal, com 1.200,00 m² de área construída e o Núcleo Laboratorial de Tecnologia e Controle de Alimentos com 599,24 m² de área construída.

As obras, objeto do Contrato de Repasse nº 167 820-30/2004/MDA/CAIXA, estavam paralisadas desde março de 2008, a mercê das causas naturais e do vandalismo, resultando em consideráveis perdas de materiais e serviços.

Um novo processo licitatório de nº 71/2016 foi realizado resultando no contrato nº 122/2016. Dessa maneira, houve a retomada das obras na segunda quinzena de julho de 2017.

2.1 Localização

Endereço: Ao lado da Rodovia MT270 - Áreas Internas – ao lado da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Rondonópolis-MT.



Figura 01 – Vista aérea de localização do Centro de Comercialização

Fonte: Relatório de Visita Técnica 2016

2.2 Data da Vistoria

A vistoria técnica nas dependências do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor Familiar do Sudeste Mato-grossense foi realizada no dia 13 de dezembro do corrente ano no período vespertino.

Em vistoria realizada às obras foram constatadas ocorrências de problemas em locais bem definidos:

A) CENTRO DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

1º) INSTALAÇÃO CÂMARAS FRIGORÍFICAS:

Foi verificado “in loco” a não instalação das sete câmaras frias, não encontradas no local até o momento da vistoria conforme seguem as fotos abaixo. Os locais das mesmas não estão rebocados pois não há a necessidade da realização deste serviço nos ambientes que serão instaladas.



Figura 2 – Provável câmara frigorífica 1



Figura 3 – Provável câmara frigorífica 2



Figura 4 – Provável câmara frigorífica 3 e 4



Figura 5 – Provável câmara frigorífica 5



Figura 6 – Provável câmara frigorífica 6



Figura 7 – Provável câmara frigorífica 7

2º) INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

A comissão ao chegar na edificação deparou-se com as tubulações de águas pluviais e da rede de esgoto, assim como as caixas de inspeção e passagem, expostas.

Conforme informações sobre os problemas existentes relatados verbalmente pelo empreiteiro da Construtora Mex Ltda, que nos acompanhou durante a vistoria, foi necessário demolir as calçadas laterais para a identificação das saídas dos pontos de utilizações da edificação e das caixas de inspeção e de caixas de passagem. Ao encontrar as referidas caixas, as mesmas estavam preenchidas com aterro impedindo o fluxo das águas servidas e algumas tubulações se encontravam amassadas e/ou quebradas.

Foi observado a existência de caixas de água pluvial, de inspeção e de passagem nos locais previstos para descarga de caminhões pesados, conforme figuras 9 e 11.

Verificou-se “in loco” que algumas tubulações de esgoto sanitário não possuíam continuidade para caixas de inspeção e/ou passagem. Não houve a constatação da ligação da tubulação de esgoto na sua destinação final, nesta situação a fossa.



Figura 8 – Lateral direita (imagem cedida pelo atual fiscal)



Figura 9 – Lateral esquerda (imagem cedida pelo atual fiscal)



Figura 10 – Lateral direita



Figura 11 – Lateral esquerda



Figura 12 – Tubulação amassada e/ou quebrada



Figura 13 – Tubulação sem destinação em caixa de inspeção e/ou passagem



Figura 14 – Tubulação sem destinação em caixa de inspeção e/ou passagem



Figura 15 – Tubulações sem saída na caixa de passagem



Figura 16 – Caixa de passagem sem a chegada das tubulações de esgoto



Figura 17 – Provável terra encontrada dentro da caixa de passagem



Figura 18 – Fundo da caixa com presença de terra



Figura 19 – Tubulação sem destinação em caixa de inspeção e/ou passagem



Figura 20 – Tubulação sem destinação em caixa de inspeção e/ou passagem.

3º) INTERVENÇÕES ARQUITETÔNICAS:

Observou-se a falta de acesso externo ao pedilúvio (lava botas) na área de recebimento de produtos, tal qual, o espaço correspondente a uma porta, que se encontra com proteção de madeira, está locado de forma divergente ao projeto arquitetônico licitado.

Foi constatado também que a área destinada a um jardim de inverno está coberta e possui piso cimentado, prejudicando dessa forma a iluminação e ventilação da edificação e do banheiro feminino. No ambiente que o antecede o jardim de inverno, se verificou a não fixação de divisórias de gesso.

Similarmente, notou-se a ausência de instalações para ar condicionado nos locais de manipulação de alimentos.

No entanto, não foi encontrado o diário de obras da empresa anteriormente responsável pela execução dos itens citados acima para a averiguação de mudança de projeto ou equívoco de execução.



Figura 21 – Sem acesso externo ao lava botas

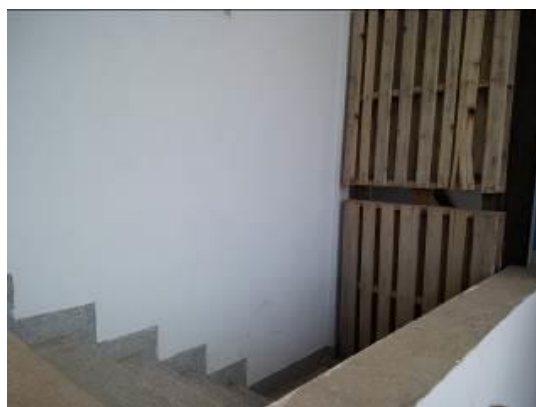


Figura 22 – Porta locada em divergência ao projeto arquitetônico



Figura 23 – Abertura do provável jardim de inverno



Figura 24 – Janela do banheiro feminino para o jardim de inverno



Figura 25 – Abertura no forro para fixação de divisórias de gesso



Figura 26 – Ambiente aonde serão fixadas divisórias de gesso



Figura 27 – Sala de manipulação de alimentos sem instalações para ar condicionado



B) NÚCLEO LABORATORIAL DE TECNOLOGIA E CONTROLE DE ALIMENTOS

1º) INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS:

Conforme informações sobre os problemas existentes, relatados verbalmente pelo empreiteiro que nos acompanhou durante a vistoria, a situação encontrada na edificação citada anteriormente também ocorreu no Núcleo Laboratorial. Foi necessário a demolição das calçadas laterais para a constatação da destinação final das águas servidas e das águas pluviais.

Foi verificado “in loco” que o sentido da tubulação de esgoto presente na lateral esquerda da edificação estava inicialmente em declive contrário à sua destinação final, que algumas saídas oriundas das tubulações de esgoto sanitário estavam tampadas e que a tubulação da pia da cozinha estava diretamente ligada numa caixa em comum com a tubulação proveniente dos banheiros, não passando por uma caixa de gordura. Verificou-se também a existência de caixas cegas com a chegada de tubulações de água pluvial sem destinação final.

Constatamos a existência da fossa e do provável filtro anaeróbio e sumidouro, sem a certeza do correto e adequado funcionamento dos mesmos.



Figura 28 – Lateral direita (imagem cedida pelo atual fiscal)



Figura 29 – Lateral esquerda (imagem cedida pelo atual fiscal)



Figura 30 – Lateral direita



Figura 31 – Lateral esquerda



Figura 32 – Tubulação de esgoto na mesma caixa de passagem com tubulação de água servida



Figura 33 – Raiz de árvore encontrada na caixa de passagem



Figura 34 – Caixa de passagem com tubulações de água pluvial e esgoto juntas



Figura 35 – Tubulação vedada com Cap



Figura 36 – Tubulação de água pluvial em caixa cega



Figura 37 – Provável terra encontrada dentro da caixa de passagem



Figura 38 – Fossa



Figura 39 – Provável filtro anaeróbico e sumidouro

Foram verificados também que as divisórias de mármore de ambos os banheiros, feminino e masculino, foram retiradas, que os vasos sanitários não possuem válvula hydra, assim como a inexistência de registros e de barras de apoio para pessoas com deficiência (PCD) conforme seguem as fotos abaixo:



Figura 40 – Marcas da retirada da divisória de mármore, banheiro feminino





Figura 41 – Marcas da retirada da divisória de mármore, banheiro masculino



Figura 42 – Inexistência de válvula hydra, banheiro feminino



Figura 43 – Inexistência de válvula hydra, banheiro masculino

2º) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Nos laboratórios constatou-se a existência de tomadas no piso próximas a pontos de saída de água servida, conforme imagem abaixo. Ambos os pontos estão posicionados rentes a bancada a ser utilizada.



Figura 44 – Tomadas no piso próximas ao ralo



C) INSTALAÇÕES EM COMUM

1º) ACESSIBILIDADE:

Como verificado “in loco”, ambas as edificações não possuem rampas de acesso para pessoas portadoras de deficiência física, conforme seguem as fotos abaixo:



Figura 45 – Fachada do Centro de Beneficiamento de Produtos de Origem Animal



Figura 46 – Fachada do Núcleo Laboratorial de Tecnologia de Controle de Alimentos



3. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Para que a obra possa efetivamente ser concluída, recomenda-se a instalação das câmaras frigoríficas, a intervenção imediata na recuperação dos sistemas construtivos danificados e/ou retirados, o correto posicionamento das tubulações de esgoto sanitário e de águas pluviais, assim como a sua destinação final adequada, o reposicionamento das tomadas presentes no piso e a readequação para a acessibilidade em conformidade com a abordagem acima caracterizada.

4. CONCLUSÃO

Diante das perdas e danos causados à edificação vistoriada, devido ao período de paralização, e da necessidade de conclusão da obra recomenda-se a recolocação de elementos retirados, a execução de serviços e instalação de equipamentos já previstos para a finalização e entrega da obra.

Todavia, a presente vistoria foi realizada com intuito de verificação visual e técnica pelos representantes das respectivas secretarias em virtude de se tratar de Contrato de Repasse nº 167.820-30/2004/MDA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL de longa data, aproximadamente 12 (doze) anos, na qual sobreveio diversos contratos com empresas diferentes tornando-se uma obra sobejante, vandalizada, com deteriorações de serviços que se encontra na responsabilidade deste município de Rondonópolis, Secretaria de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Infraestrutura.

Dessa forma, este relatório permitirá que a Secretaria de Infraestrutura possa consumir a finalização da obra com todos os itens necessários para seu devido funcionamento e função a que se destina.

5. ENCERRAMENTO

Este Relatório de Vistoria Técnica, composto por dezessete folhas impressas no anverso e numeradas, foi elaborado pelos engenheiros civis, agrônomo e médica veterinária, que o subscrevem.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2017.

Ingrid Tomazele
Engenheira Civil
Matrícula nº 1556861

José Renaldo Almeida Assumpção
Engenheiro civil
Matrícula nº 130435/1

Maykom Ferreira Inocencio
Engenheiro Agrônomo
Matrícula nº 1556604

Patrícia Lima Dias Aguiar
Médica Veterinária
Matrícula nº 152170

A sua disposição, oferece.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE PUBLICAÇÃO RETROATIVO

Eu Leandro Xavier Godoi, Diretor Técnico nomeado desta empresa, declaro por meio desta, que por um lapso os aditivos abaixo relacionados, não foram devolvidos ao setor responsável para publicação dos Contratos e Alterações Contratuais. Motivo este, pelo qual ocasionou a não publicação dos referidos aditivos tempestivamente. Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para que os mesmos possam ser arquivados e publicados.

TIPO ALTERAÇÃO/Nº	Nº CONTRATO ORIGINAL	LICITANTE	MOTIVO
4º ADITIVO	095/2015	SILVANO ADAILTON ALVES DE SOUZA - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
5º ADITIVO	031/2016	D.O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	070/2015	D.O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	071/2015	D.O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	072/2015	D.O GRACIANO TRANSPORTES ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	073/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	074/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	030/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
4º ADITIVO	021/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
6º ADITIVO	031/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
6º ADITIVO	079/2015	PRODUTIVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP	PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Rondonópolis – MT, 31 de JANEIRO de 2018.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

LEANDRO XAVIER GODOI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EM EXERCÍCIO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL.

A Presidente do SISPMUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; CONVOCA os Servidores da CODER, PARA ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 19 de fevereiro (segunda-feira) de 2018, em primeira chamada às 16h 00 min e em segunda e última chamada às 16h 15 min, com concentração no pátio da Coder.

Pauta:

- 1. Apresentação de pauta de discussão de acordo coletivo;**
- 2. Reiterados atrasos de salário e vale alimentação do funcionalismo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis;**
- 3. Informes gerais e deliberações.**

Rondonópolis, 14 de fevereiro de 2018.

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - MT/SERV SAÚDE**

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO

Comunico aos contribuintes a disponibilidade das Contas

Anuais do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Rondonópolis - MT/SERV SAÚDE,
Exercício de 2017.

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis - MT/SERV SAÚDE, Estado de Mato Grosso, através de seus representantes legais, **TORNA PÚBLICO**, que se encontram à **disposição** dos contribuintes e população em geral do município de Rondonópolis - MT, em sua sede, à Av. Ponce de Arruda, 1510 - Centro, nesta cidade, as **CONTAS ANUAIS DO SERV SAÚDE** referente ao **EXERCÍCIO DE 2017**, pelo período de 60(sessenta) dias contados do dia 14 de Fevereiro de 2018.

Rondonópolis-MT, 09 de Fevereiro de 2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

Jacilene Santos Silva
Diretora Executiva • Serv Saúde **Portaria 17.632**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

TIPO TÉCNICA E PREÇO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 447 de 09/01/2018, em atendimento ao § 4º do artigo 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 001/2018, a ser realizado em sessão pública às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de março de 2018**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, faço saber a seguir:

COM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Thâmara Silva de Carvalho Mattos/Gabriel Giraldi Fagundes/Raiane Maiara Anicézio Leite/Lucas Franco Perrone/Valdeque Ribeiro de Matos Filho/Milanie Bianca de Oliveira.

SEM VÍNCULO FUNCIONAL OU CONTRATUAL COM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS: Ricardo Costa Pinto/Douglas Resende/Ronaldo Teixeira de Araújo Santos.

Quaisquer pedidos de impugnação referente a pessoa integrante desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48(quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

Rondonópolis, 15 de fevereiro de 2018

MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM
Pregoeira

EM BRANCO